

PORTARIA Nº. 459/2018.
DE: 21 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES**, Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais.

RESOLVE;

**Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA**, sem vencimentos, a pedido, do (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA
APARECIDA DA SILVA**, em 22/09/2018 a 21/09/2021 do Cargo de AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei Municipal nº 380/2011.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução
desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADES**